



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

AUDITORIA 2019

PERÍODO: 2º SEMESTRE 2019
SETOR: TESOUREARIA E CONTABILIDADE
REFERENTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 03/2012
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes nas atividades contábeis e financeiras no primeiro semestre do corrente exercício.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; e, Lei nº 8.666/93.
- Detalhamento da composição das despesas pagas; e,
- Outras informações.

Assim, o serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de orientações e recomendações, sendo que por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe uma equipe de apoio, apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes quando necessária.

A Lei Municipal nº 413, de 21 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, fixado em R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), após fechamento do Balanço Geral do último exercício fixou-se a receita em R\$ 1.887.557,88 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), acarretando um déficit de R\$ 22.442,12 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Foram realizadas análise e conferência da conciliação bancária das contas abaixo:

Agência nº 3747 - Banco Bradesco S.A. - Conta Corrente nº 819-2; e,

Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do período.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar. Conforme atendimento a Emenda Constitucional nº 25/02/2000, referente 70% (setenta por cento) de gastos folha de pagamento:

Meses 2019	Data do Repasse	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal	Diferença (+ / -)	
Julho	19/07/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 94.328,61	-	R\$ 15.778,93
Agosto	20/08/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 94.822,86	-	R\$ 15.284,68
Setembro	20/09/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 92.485,72	-	R\$ 17.621,82
Outubro	18/10/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 99.307,25	-	R\$ 10.800,29
Novembro	19/11/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 118.378,39	+	R\$ 8.270,85
Dezembro	20/12/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 97.109,98	-	R\$ 12.997,56
TOTAL		R\$ 943.778,94	R\$ 660.645,25	R\$ 596.432,81	-	R\$ 64.212,43

RESUMO DAS ATIVIDADES SETOR DE PESSOAL

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- Não constam Portarias de Exoneração no período.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil

3. TESOURARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Apuí/AM, são contabilizados como receita orçamentária;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- São encaminhados a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE dentro do prazo legal;
- Os pagamentos são realizados em cheques, internet Bank e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são executados obedecendo ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Os cheques emitidos e cancelados são arquivados com as cópias em ordem numérica, para posterior envio à Agência Bancária, para as devidas providências;
- São impressas conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno;
- Os registros contábeis são efetuados dentro do prazo.

4. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES NESTE 2º SEMESTRE:

- Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações.
- As despesas orçamentárias contiveram-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas), nos termos da legislação vigente.
- Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- Controles mensais de entradas, saídas e estoque dos materiais em almoxarifado.

5. ATOS DE GESTÃO DE DESPESAS PÚBLICA

DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no 2º Semestre de 2019, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme Demonstrativo de Despesa, Razão e Balancetes apresentados do período, armazenados com fácil acesso para serem analisados.

RESUMO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela falta de necessidade das mesmas (balanças, trenas, etc);
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços)
- As publicações de compras estão disponíveis no site www.apui.am.leg.br/transparencia
- A Câmara possui controle de almoxarifado, com registro de entrada e saída de material de consumo, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente, dentre outros.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os Setores competentes como Administração, Almoxarifado, Controle Interno atestam as Notas Fiscais mensalmente para realização de pagamentos.
- Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência.
- Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2012, notificando Presidente a época, Sr. Marcos Antonio Lise, para devolução constada como irregular em nome do Sr. Cilmar Souza Nogueira. O valor deve ser realizado nominal aos cofres da Câmara Municipal de Apuí/AM, R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Valor devolvido no dia 24/07/2019, conforme comprovante de depósito apresentado, banco Bradesco, Agência 3747-8, conta corrente nº 819-2.
- Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2018, notificando Presidente a época, Sr. Gilberto Vizolli, a realizar a devolução constada como irregular em nome da empresa Cooperativa de Taxistas Golfinho. O valor deve ser realizado nominal aos cofres da Câmara Municipal de Apuí/AM, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valor devolvido no dia 26/07/2019, conforme comprovante de depósito apresentado, banco Bradesco, Agência 3747-8, conta corrente nº 819-2.
- Ofício nº 324/2019 – CMA, de 26/08/2019, informando o Prefeito Sr. Antônio Longo, devolução de recursos na conta Prefeitura Municipal de Apuí, provenientes de valores a regularizar dos exercícios 2012 e 2018, conforme responsabilidades dos gestores. Conforme Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2012, notificando Presidente a época, Sr. Marcos Antonio Lise, a realizar a devolução constada como irregular em nome do Sr. Cilmar Souza Nogueira, no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).
- Ofício nº 324/2019 – CMA, de 26/08/2019, informando o Prefeito Sr. Antônio Longo, devolução de recursos na conta Prefeitura Municipal de Apuí, provenientes de valores a regularizar dos exercícios 2012 e 2018, conforme responsabilidades dos gestores. Conforme Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2018, notificando Presidente a época, Sr. Gilberto Vizolli, a realizar a devolução constada como irregular em nome da empresa Cooperativa de Taxistas Golfinho, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- Ofício nº 269/2019 – CMA, enviado ao Prefeito Sr. Antonio Roque Longo, solicitando demonstrativos da Receita Corrente Líquida do 2º Semestre do ano de 2019.
- **DESPESAS COM DIÁRIAS 2º SEMESTRE DE 2019:**
Servidores **R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e,**
Vereadores **R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais).**
Os valores gastos com Servidores e Vereadores no segundo semestre somam o total de R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

▪ **DESPESAS TELEFONIA FIXA 2º SEMESTRE DE 2019:**

Pagamentos referente a 10 (dez) Linhas, no 2º Semestre: Operadora OI **R\$ 7.256,49 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**; e, Operadora Embratel **R\$ 380,86 (trezentos e oitenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 7.637,35 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, o valor se manteve abaixo do estabelecido na Resolução nº 007/2009, de 13/02/2009.

As faturas são dos meses 07 a 11 de 2019, onde a do mês 12/2019, com vencimento para o mês 01/2020, foi empenha em 2019 e liquidada em 2020.

▪ **DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 2º SEMESTRE 2019:**

Gastos com energia elétrica somaram **R\$ 7.524,02 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**. O valor pago não apresentou aumento em relação aos últimos seis meses do ano de 2019. Valores correspondentes as Competências 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, com seus vencimentos sempre para o mês subsequente.

▪ **DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 2º SEMESTRE 2019 (Compra Direta)**

Diesel S-10, veículo Ranger, Placa OAA-7101: 51,28 (cinquenta e um vírgula vinte e oito) litros, R\$ 197,97 (cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), referente a reembolso solicitado através de Requerimento nº 013/2019 – CVFCS.

Diesel S-10, veículo Ranger, Placa OAA-7101: 23 (vinte e três) litros, R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente a reembolso solicitado através de Requerimento nº 014/2019 – CVFCS.

TOTAL CONSUMO COMBUSTÍVEL COMPRA DIRETA: R\$ 289,97 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

▪ **DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 2º SEMESTRE 2019 (Licitação)**

Diesel S-10: 440L (quatrocentos e quarenta litros), valor por litro R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 1.931,60 (um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Gasolina comum: 535L (quinhentos e trinta e cinco litros), valor por litro R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.669,65 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

TOTAL CONSUMO COMBUSTÍVEL LICITAÇÃO: R\$ 4.601,25 (quatro mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

▪ **DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO 2º SEMESTRE 2019 (Licitação)**

Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis: **R\$ 24.264,07 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

▪ **DESPESAS MATERIAL PERMANENTE 2º SEMESTRE (Compra Direta)**

Foram realizadas compras através de Cotação de Preços:

01 (uma) unidade bomba submersa mergulhão 950, poço água potável, da empresa Antunes e Antunes Ltda, NF nº 1557, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

01 (uma) unidade Roteador wireles IWR3000N 300mbps, da empresa I9 Soluções Com. de Equip de Informática, NF nº 213, no valor total de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais).

▪ **DESPESA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)**

Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item, referentes aos Termos de Contratos nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2019. Totalizando o valor de R\$ 53.729,04 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

▪ **PROCESSOS LICITATÓRIOS 2º SEMESTRE 2019:**

Processo Licitatório nº 008/2019 – CPL. Modalidade: Dispensa nº 003/2019, objetivo contratação de pessoa física para prestação de serviços de engenharia para elaboração de laudo técnico de inspeção predial, levantamento de insumos, orçamento e emissão de ART.

Processo Licitatório nº 009/2019 - CPL, modalidade Convite nº 003/2019, tipo Empreitada Integral por menor preço global, referente Contratação de empresa especializada para execução de serviços da obra de reforma geral do prédio (sede) da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

▪ **TERMOS DE CONTRATOS ASSINADOS 2º SEMESTRE 2019:**

Termo de Contrato nº 002/2019, referente **Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME. Valor R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais), assinado em 12 de julho de 2019.

Termo de Contrato nº 003/2019, referente **Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa M. M. C. LIMA – ME. Valor R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais), assinado 12 de julho de 2019.

Termo de Contrato nº 004/2019, referente **Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa MARIA ROSA GOMES – MEI. Valor R\$ 13.719,04 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), assinado 12 de julho de 2019.

Termo de Contrato nº 005/2019, Processo Licitatório nº 007/2019, Edital nº 005/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019, tipo: técnica e preço, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Empresa RECORD Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP. Valor R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais). Valor vigente exercício 2019, R\$



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais), restante valor R\$ 26.985,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), empenhado na mesma dotação orçamentária, para o exercício seguinte. Termo de Contrato assinado 30 de julho de 2019.

▪ **CARTAS CONTRATOS ASSINADAS SEGUNDO SEMESTRE 2019:**

Carta Contrato nº 003/2019, Processo Licitatório nº 006/2019 – CPL. Modalidade: Dispensa nº 002/2019, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência. **Empresa Fiorilli Software Ltda.** Valor R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), assinada em 01 de agosto de 2019.

Carta Contrato nº 004/2019, Processo Licitatório nº 008/2019 – CPL. Modalidade: Dispensa nº 003/2019, objetivo contratação de serviços de engenharia para execução de serviços técnicos, laudo técnico, levantamento de insumos, orçamento e ART dos serviços a serem realizados. Contratado **Sr. Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169. Valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), assinada 06 de novembro de 2019.

Carta Contrato nº 005/2019, entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa Nort Sat Telecomunicações Ltda. – EPP, objeto locação de kit satelital, composto de 01 (uma) antena com dimensão mínima de 0,98m, banda KA, HPA e modem Banda KA, em regime de Comodato. Conforme Cláusula Quarta – Do Prazo, vigência 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019. Conforme Cláusula Sexta – Do Valor, valor devido Contratante ao Contratado R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), assinada em 11 de dezembro de 2019.

Carta Contrato nº 006/2019, Processo Licitatório nº 009/2019 – CPL. Modalidade: Convite nº 003/2019, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral, com fornecimento de mão de obra, do imóvel sede da Câmara Municipal de Apuí/AM. Empresa Vuicik Construções e Terraplenagem Eireli. Valor R\$ 178.813,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Valor vigente exercício 2019, R\$ 56.813,68 (cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), restante do valor R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), empenhado na mesma dotação orçamentária, para o exercício 2020. Assinado em 30 de dezembro de 2019.

▪ **ADITIVOS CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS ASSINADOS 2º SEMESTRE:**

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2015, entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa Nort Sat Telecomunicações Ltda. – EPP, Processo nº 005/2015 – CPL, Edital nº 004/2015 – CPL, modalidade: Tomada de Preço nº 003/2015, tipo: Menor Preço Global, objeto prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet. Conforme Cláusula Primeira – Do Prazo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019, sem reajuste de preço, conforme Cláusula Segunda – Do Valor, valor devido R\$ 39.489,86



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

(trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Valor vigente para execução no exercício de 2019, R\$ 3.290,82 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), o restante no valor de R\$ 36.199,02 (trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), a ser empenhado para o exercício de 2020. Assinado em 11 de dezembro de 2019.

▪ **ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALORES DE CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS ASSINADOS SEGUNDO SEMESTRE:**

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2019, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, **Processo nº 004/2019, Edital nº 003/2019, modalidade: Carta Convite nº 002/2019, tipo: menor preço unitário.** Objeto: aquisição material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis), alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor da Carta Contrato, que era de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 4.865,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 45,40% (quarenta e cinco vírgula quarenta por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Assinado em 02 de dezembro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 002/2019, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, **Processo nº 004/2019, Edital nº 003/2019, modalidade: Carta Convite nº 002/2019, tipo: menor preço unitário.** Objeto: aquisição material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis), alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor da Carta Contrato, que era de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), com o presente Aditivo passa R\$ 27.609,93 (vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), correspondente a 67,14% (sessenta e sete vírgula quatorze por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 13.514,85 (treze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Assinado 02 de dezembro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2019, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa Sarandi e Comércio de Combustível Eireli – EPP, **Processo nº 001/2019, Edital nº 001/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019, tipo: menor preço por item.** Objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros de ar e óleo para reposição dos veículos oficiais, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor da presente Carta Contrato, que era de R\$ 21.815,00 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 6.297,37 (seis mil,



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente a 28,87% (sessenta e sete vírgula quatorze por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 15.517,63 (quinze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). Assinado em 02 de dezembro de 2019.

6. CONSTATAÇÕES:

- Pagamentos de INSS e IRRF estão sendo efetuados dentro do prazo.
- Os pagamentos estão todos acompanhados das devidas documentações necessárias para prestação de contas.
- Os pagamentos de Contratos estão seguindo o prazo determinado, e realizados recibos para constatação do pagamento com solicitação de Certidões.
- As Notas Fiscais estão com declaração de serviços atestado pelos setores competentes.

7. MEDIDAS RECOMENDADAS NESTE SEGUNDO SEMESTRE:

- Os assuntos tratados para o bom andamento dos trabalhos foram esclarecidos através de orientações e conversas não sendo necessária outras providências.

8. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, 31 dezembro de 2019.

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

CIENTE DO RELATÓRIO:

TATIANE NASCIMENTO BARROS
Tesoureiro CMA, Portaria nº 012/2019